



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 076/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 19 de Setembro de 2.023.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

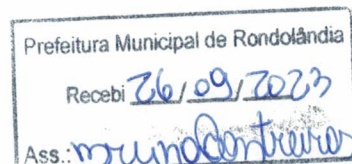
Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação n.º 020/2.023, de autoria da Vereadora Taizes Beling Soares Monteiro, foi lida na 31.ª Sessão Ordinária realizada em 18/09/2.023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Palácio Rosa Moreira de Quadros

Departamento Legislativo.

INDICAÇÃO nº. 020/2023.

Data: 14/09/2023

AUTORIA: Taizes Beling Soares Monteiro

INDICAÇÃO

TAIZES BELING SOARES MONTEIRO,

vereadora desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Souza, Prefeito Municipal, o qual **INDICA ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente tome providências quanto à instalação de lombadas ou redutores de velocidade, na Linha 07, em frente a comunidade Santa Luzia.**

JUSTIFICATIVA:

Munícipes procuraram esta vereadora cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade nos endereços acima citado.

A referida reivindicação é pertinente, visto que os munícipes reclamam que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Portanto, torna-se necessária que administração pública, através do órgão competente, possa tomar as devidas iniciativas para que a medida em tela venha a ser atendida.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 14 de Setembro de 2023.


TAIZES BELING SOARES MONTEIRO

Vereadora (PSDB)